



PORTARIA GP Nº. 220/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e XIX do art. 68 da LOM,**

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Engenheiro **Wellington Fernandes Junior** matrícula nº. 1418, ocupante do Cargo Público de Carreira de Engenheiro Civil para ser o Responsável, por exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra referente à Convite nº 001/2019, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção na Rua Georgino Dutra Werneck, Bairro Morro do Arreião, Natividade-RJ. em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para 01 de Julho de 2019 conforme Ordem de Início de Execução de Obra 003/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de Setembro de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ